

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</p> <p>UNIRIO</p> <p>EDITAL N° 29, DE 10 DE ABRIL DE 2023</p>	
---	--	---

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL " RIO ATIVO".

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**, por intermédio da **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROExC**, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de **ATÉ 4** (quatro) bolsas destinadas a discentes matriculados em cursos de graduação da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado "**Rio Ativo**", Convênio nº 935757/2022, firmado pela UNIRIO.

O Projeto "**Rio Ativo**" (Convênio nº 935757/2022) tem como objetivos apoiar, por meio de capacitações, iniciativas locais de arte, cultura e esporte, qualificando a intervenção pedagógica com cursos e conteúdo para a construção e intervenção dos saberes populares e saberes acadêmicos, com vistas a tratar a educação, a cultura e o esporte, como direitos sociais. O trabalho acadêmico, de responsabilidade da UNIRIO, foco deste Edital, atuará nas seguintes áreas: 1) formação de educadores; 2) organização de banco de dados com perfil dos participantes (docentes e discentes); 3) pesquisa de satisfação com os participantes (docentes e discentes); 4) qualidade de vida; e 6) organização de publicações sobre o tema.

Das normas e procedimentos

As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão da bolsa deverão estar de acordo com as Diretrizes desta Pró-reitoria e em consonância com o projeto intitulado "**Rio Ativo**", Convênio nº 935757/2022, firmado pela UNIRIO.

1. Das inscrições dos candidatos

- 1.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por via eletrônica, por meio do e-mail rioativo.unirio@gmail.com com a apresentação e entrega digitalizada de toda a documentação exigida até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 7 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.
- 1.2 A inscrição de cada candidato somente será validada após a confirmação da comissão de seleção, mediante a apresentação de todos os documentos obrigatórios no formato PDF, sendo enviado um e-mail de confirmação, segundo os critérios, a seguir, expostos:
 - 1.2.1 Ficha de inscrição que consta no ANEXO I deste completamente preenchida e assinada. É obrigatório indicar a vaga de interesse, conforme item 2.2 deste Edital

(Vaga 1 ou Vaga 2). Cada candidato somente pode concorrer a uma das modalidades de vaga.

- 1.2.2 Cópia do RG e do CPF.
 - 1.2.3 Comprovante de matrícula (comprovação de regularmente matriculado).
 - 1.2.4 Currículo Lattes atualizado.
 - 1.2.5 Histórico Escolar.
 - 1.2.6 Carta de intenções na qual é demonstrado o interesse do candidato no desenvolvimento do projeto e os benefícios decorrentes de sua atuação/participação no mesmo.
 - 1.2.7 Todos os candidatos devem estar inscritos, no mínimo, no terceiro período do curso, sendo aceitas inscrições de alunos inscritos até, no máximo, no sétimo período do curso.
- 1.3 O estudante que recebe remuneração ou tem vínculo empregatício, ou ainda, que possui outro tipo de bolsa dessa instituição ou de quaisquer outros órgãos de fomento não poderá concorrer neste Edital, conforme regulamentado pela Ordem de Serviço PROExC N° 01, de 09 de janeiro de 2019.

2. Da modalidade, perfil, vagas, atribuições do bolsista, vigência e valor da bolsa.

2.1 Serão concedidas **ATÉ** 04 (quatro) bolsas de pesquisa para alunos de graduação no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), por um período de **ATÉ** 07 (sete) meses.

2.2 As vagas são distribuídas da seguinte forma:

Modalidade da Vaga	Número de Vagas	Perfil exigido
VAGA 1	2 VAGA	Formação: Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. Especialidade: metodologia qualitativa. Atribuições: participação na realização de grupo focal e de entrevistas em profundidade com professores do projeto; transcrição de entrevistas; apoio aos professores e pesquisadores de pós-graduação.
VAGA 2	1 VAGA	Formação Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Exatas e da Terra. Especialidade: metodologia quantitativa. Atribuições: participação da construção e análise de banco de dados sobre perfil dos participantes; pesquisa de satisfação com os participantes do projeto; construção de questionários;

		apoio aos professores e pesquisadores de pós-graduação.
VAGA 3	1 VAGA	Formação: ciências da saúde. Especialidade: qualidade de vida e mudança de comportamentos em saúde. Atribuições: pesquisas em saúde voltadas para qualidade de vida, metodologia experimental pragmática e análise de métodos mistos em saúde.

2.2.1 Os bolsistas selecionados serão convocados à medida que houver necessidade para sua contratação para a realização de atividades previstas no projeto.

3. Do compromisso dos bolsistas

São compromissos dos bolsistas de graduação da UNIRIO no âmbito do projeto que é objeto do presente Edital:

- 3.1 Apoio à coordenação do projeto, aos pesquisadores e bolsistas de pós-graduação;
- 3.2 Elaborar relatórios parciais e relatório final para apresentação dos resultados;
- 3.3 Zelar pelo andamento das atividades do projeto a si atribuídas e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- 3.4 Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária estabelecida pela coordenação do projeto;
- 3.5 Informar, pelo menos, com 30 dias de antecedência e justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento de sua bolsa;
- 3.6 Manter seu Currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto;
- 3.7 Participar das atividades previstas e designadas aos bolsistas de graduação da UNIRIO no âmbito do projeto.

4. Dos critérios de seleção dos bolsistas:

- 4.1 A seleção dos bolsistas ficará sob a responsabilidade de comissão designada pelo coordenador do projeto, nomeado pela Portaria de Nomeação do Magnífico Reitor nº 678, de 28 de novembro de 2022.
- 4.2 Todos os candidatos serão avaliados com base na documentação apresentada e entregue por ocasião do procedimento de inscrição.
- 4.3 As informações prestadas pelos candidatos para fins de cumprimento dos critérios eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no Currículo Lattes.
- 4.4 A oferta das bolsas está condicionada aos critérios dispostos na tabela 1 deste Edital:

Tabela 1. Detalhamento dos critérios para seleção de bolsistas da pós-graduação:

Item	Critérios	Caráter
4.4.1	Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro-UNIRIO	Eliminatório
4.4.2	Preencher corretamente todos os dados constantes da ficha de inscrição	Eliminatório
4.4.3	No ato da inscrição, enviar os seguintes documentos: Ficha de inscrição, cópia do RG e do CPF, comprovantes de matrícula (entre os 3º e 7º períodos, conforme o item 1.2.5 deste Edital), histórico escolar, currículo Lattes atualizado e carta de intenções.	Eliminatório
4.4.5	Ter experiência devidamente comprovada em pesquisa, coleta e organização de dados quantitativos e/ou qualitativos e capacidade de realizar pesquisa bibliográfica sobre o tema do projeto.	Classificatório
4.4.6	Carta de intenções	Classificatório
4.4.7	Histórico escolar	Classificatório

4.5 Fica sob a responsabilidade do candidato a comprovação de experiências e/ou formação conforme disposto nos itens 4.4.1 a 4.4.7 desse Edital, a qual deverá ser efetivada por meio do envio de cópia da documentação pertinente, juntamente com o Currículo Lattes.

5. Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos neste Edital.

6. Dos recursos:

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção deverá fazê-lo de forma livre, a ser realizado por via eletrônica, por meio do e-mail rioativo.unirio@gmail.com, até 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 7 deste Edital não sendo aceitos recursos interpostos após esse horário.

7. Dos Prazos:

Lançamento do edital	10/04/2023
Período de inscrição	10/04/2023 a 17/04/2023
Resultado preliminar	21/04/2023
Período de recurso	21/04/2023 a 24/04/2023
Resultado final da seleção	26/04/2023
Entrega do Termo de Responsabilidade	26/04/2023 a 28/04/2023
Início da vigência da bolsa	01/05/2023

Das disposições gerais:

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023.



Felipe de Moraes Borba
Matrícula SIAPE 2900327
Coordenadora do Projeto

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL Projeto "Rio Ativo"

INFORMAÇÕES GERAIS		
Nome do candidato:		
RG:	CPF	Matr.:
Titulação:		Curso:
Unidade:		
Tel. Res.:	Comercial:	Celular:
E-mail:		
<input type="checkbox"/> Vaga 1 <input type="checkbox"/> Vaga 2 <input type="checkbox"/> Vaga 3		

Documentação enviada em anexo:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada
- Comprovante de matrícula
- Histórico escolar
- Currículo Lattes
- CPF
- RG
- Carta de intenções

Declaro que estou ciente e de acordo com as orientações e regras deste Edital

Rio de Janeiro,..... de abril de 2023.

Assinatura:.....